

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ:10.810.342.001-20  
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 056/2015**

**Mariene Joelma Bueno, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 018 de 23 de junho de 2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE,** a dependente **FRANCISCA JOVITA DIONÍSIO**, CPF nº 025.313.816-78, pelo falecimento de **JOÃO BATISTA DIONÍSIO**, CPF nº 025.313.746-20, ocorrido em 24/11/2015, de acordo com o art. 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010.

**Art. 2º.** A Pensão de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG, com pagamento retroativo a 24 de novembro de 2015.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 27 de novembro de 2015.

**Mariene Joelma Bueno  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**